



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

02

PROJETO DE LEI Nº 87/2021

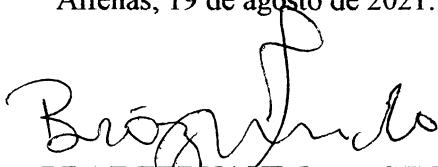
Dá denominação ao velório do Distrito de Barranco Alto de José Maria Gomes.

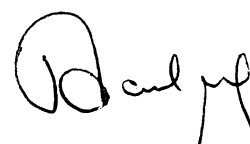
O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de José Maria Gomes o velório localizado no Distrito de Barranco Alto, Alfenas-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 19 de agosto de 2021.


BRAZ FERNANDO DA SILVA
(Braz da Máquina)
Vereador

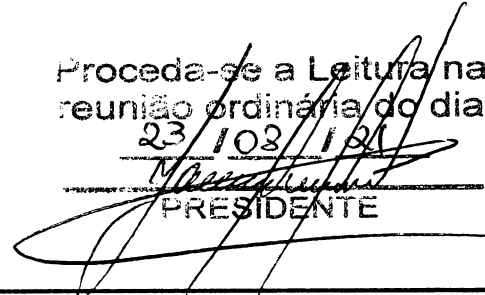

PAULO AGENOR MADEIRA
(Paulinho do Asfalto)
Vereador


MÁRCIO FERNANDO COSTA
(Márcio Dunga)
Vereador


TERESA SUELENE DE PAULA
Vereadora

Teresa Suelene de Paula
Vereadora


DOMINGOS DOS REIS MONTEIRO
(Dominguinhos)
Vereador

Proceda-se a Leitura na
reunião ordinária do dia
23/08/2021

PRESIDENTE

11:29 20/08/2021 003391 CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS